



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17/2021

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PARA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ENCAMINHAMENTO:** PREGOEIRA OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**ASSUNTO:** Solicito a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Consultórios odontológicos e periféricos, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e Fundo Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação neste termo.

### JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do setor de Saúde conforme relacionados abaixo, evitando estrago maior devido sua grande utilização e prestando um serviço de segurança ao estabelecimento de saúde a todos os pacientes.

Se faz necessária visando a melhoria nas condições do desenvolvimento das atividades, faz-se necessário a manutenção dos equipamentos para atender as necessidades e garantir atendimento aos pacientes acometidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos.

Segue a lista dos Equipamentos existentes nos setores da Secretaria de Saúde conforme a manutenção.

Prazo de manutenção 12 meses.

Item	Descrição do serviço	Qnde Serviço	Unidade de Medida
1	<b>Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Consultórios odontológicos e periféricos, com fornecimento de peças nos equipamentos instalados nas unidades da Secretaria Municipal de saúde, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.</b>  MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: Conserto de MOCHOS, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, REFLETORES, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	12 serviços em 10 consultórios odontológicos	serviços



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

<p>CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPOS, CUSPIDEIRAS, PEDAIS, autoclaves diversas, canetas de alta e baixa rotação, sugador, fotopolimerizador, troca de lâmpadas, e demais periféricos.</p> <p>GARANTIAS EXIGIDAS: A manutenção onde estão situados os consultórios de odontologia deverá preventiva e mensal seguindo o seguinte check list em abaixo, com emissão de relatório assinado pelo licitante vencedor e o funcionário do setor de odontologia, presente. A manutenção corretiva dar-se-á sempre que necessário, e será acionada pelo funcionário do setor de odontologia ou setor de compras. A lubrificação é por conta da licitante vencedora.</p> <p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSISTE EM: revisão dos equipamentos para evitar ou identificar algum problema que os instrumentos possam apresentar e, dessa forma, impedir a evolução para uma situação que pode levá-los a uma parada não planejada.</p>		
--	--	--

## Lista de equipamentos/aparelhos existentes

FUMUSA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	MAGNUS		10583
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605	<u>200071</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		<u>C48457</u>	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		<u>64197</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 35	<u>21296</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	<u>5186</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>467471</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>436106</u>	
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	CIRCUS GL	<u>356013</u>	
MOCHO			<u>S\N</u>	
MICROMOTOR	GNATUS	32MMTBS	<u>220207</u>	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS		<u>46507</u>	
JATO DE BICARBONATO	GNATUS	JET HAND	<u>466126</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	IMPACT	<u>5302</u>	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605	<u>200117</u>	
FOTO POLIMERIZADOR	MMO	LEC PRIME	<u>3002</u>	
COMPRESSOR	PEG	1 HO	<u>625588</u>	
ALMAGAMADOR	KONDENTEC	YG100	<u>705767</u>	
SELADORA	ULTRON	SELABEM	<u>31815</u>	
AUTOCLAVE	STERMAX	12L	<u>404</u>	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PSF SANTO ANTÔNIO				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
ALMAGAMADOR	SCHUSTER	VIBRAMAT	1300608	1078
MOCHO				555
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	CROMA	647016	21624
FOTOPOLIMERIZADOR	MMO	LEC PLUD	2431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CRISTOFOLLI	AR02	630	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		64207	
CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANTE		C73110	
AUTOCLAVE	DIGITALE	21L	17603	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	168802	
COMPRESSOR	FIAC		SIN	

PSF ZONA NORTE				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMRD	MAGNUS		21514
MOCHO				21515
FOTOPOLIMERIZADOR	ECEL		5233	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE 605C	200129	
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31791	
AUTOCLAVE	SERCOM	AHMC5	10024	
COMPRESSOR	SCHULZ	GS3 30	2226631	
CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANTE		1477	
COMPRESSOR	SCHULZ		377016	589760

PSF OLARIA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALY MZ	800784	13810
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705369	
ULTRASSON	DENTE FLEX	CAVFLEX 6000	14135	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		C73465	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		BS4037	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	C421291	
AUTOCLAVE	STERMAX	21L	47823	13746
SELADORA	BIORRON	SELABEM	31812	
COMPRESSOR	SCHULZ	CSD09	80086	13758

PSF ESPLANADA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALY MZ	356014	18689
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	5372	20567
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC438	728	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	21309	
AUTOCLAVE	STERMAX	11L	2450	20566



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SELADORA	BIORRON	SELABEM	31801	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	AS07	32695	
MOCHO			SIN	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR 3S	21292	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	IMPACT	5303	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	168828	

PSF SÃO JUDAS				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	PERFECT QUALITY	800783	1390
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		64175	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200032	
FOTO POLIMERIZADOR	KONDENTECH	LED5	785682	
COMPRESSOR	COMPBRASIL	750 30L	11370	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705371	
AUTOCLAVE	DIGITALE	21L	16710	20544
SELADORA	BIOTRO	SELABEM	31800	
PROFI	ORTUS	BIOSCALER	782	

PSF JARDIM BELA VISTA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	MAGNUS	1097	13948
MOCHO			SIN	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		63784	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL20	219200	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		72950	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	5184	
COMPRESSOR	SCHULZ	DENTAL	286224	1299
AUTOCLAVE	STERMAX	75L	33642	3972
SELADORA	BIOTRO	SELABEM	1794	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	14136	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705370	
MICROMOTOR	GNATUS	32MTBS	220288	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL30	210291	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	32CA	222189	
MICROMOTOR	GNATUS	32MTBS	220299	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	GNATUS	SL30	219202	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	GNATUS	32CA	222190	

PSF ELDORADO				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	95040	20570
MOCHO			SIN	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

MICROMOTOR	DABI ATLANTE		42431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21306	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		222188	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	7277	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	32734	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	79008	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31808	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	12019	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705386	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8529	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8497	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200070	

PSF DISTRITO ILHA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	356012	
MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	KAVO		116495	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21290	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KAVO		20303	
FOTO POLIMERIZADOR	MMO	LEC PRIME	3003	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI		S\N	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	23046	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705402	

PSF BRASÍLIA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	95040	20570
MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		42431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21306	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		222188	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	7277	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	32734	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	79008	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31808	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	12019	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705386	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8529	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8497	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200070	



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PSF CALCITA				
APARELHO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	SIRCUS GL	95040	20570
MOCHO			S\N	
MICROMOTOR	DABI ATLANTE		42431	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEFLEX	SIGMA AIR	21306	
CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DABI ATLANTE		222188	
FOTO POLIMERIZADOR	ECEL	EC400	7277	
COMPRESSOR	CRISTOFOLI	A70	32734	
AUTOCLAVE	GNATUS	12L	79008	20645
SELADORA	BIOTRON	SELABEM	31808	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	12019	
ALMAGAMADOR	KONDENTECH	YG100	705386	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8529	
ULTRASSOM	DENTEFLEX	CAVFLEX	8497	
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KAVO	EXTRA TORQUE	200070	

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- A primeira manutenção deverá ser iniciada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço enviada pelo setor competente;
- O serviço de manutenção preventiva deverá ser prestado mensalmente e será previamente agendado pela secretaria de Saúde gestor ou por um funcionário por ela designado para o acompanhamento e fiscalização do serviço.
- A empresa deverá enviar junto com a nota o relatório do serviço prestado, bem como a relação de peças substituídas durante a manutenção corretiva.
- Deverá acompanhar a nota também a certidão de regularidade do profissional que realizou o serviço.
- Todas as peças substituídas na manutenção corretiva deverão ser entregues ao responsável pela fiscalização do serviço;
  - Aguardar aprovação dos trabalhos **pelo coordenador do setor odontológico**.
  - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos e a outros bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a execução dos serviços;
  - Retirar e transportar, por conta própria, qualquer equipamento até sua oficina, promovendo de igual forma o seu retorno ao local de instalação, mediante controle do Setor Competente do Contratante;
- Realizar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação dos responsáveis das Unidades a manutenção corretiva visando, a correção de defeitos, falhas e/ou problemas técnicos que possam vir a existir no referido equipamento;



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando não houver necessidade de reposição de peças, e de 05 ( cinco) dias úteis quando for necessária a substituição de peças e componentes.
- Caso seja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar ao responsável pela unidade de manutenção o pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita devidamente fundamentada;
- Quando houver necessidade da retirada do equipamento instalado na dependência do Município, por impossibilidade de reparos no local onde está instalado, a retirada, transporte, devolução e reinstalação será de inteira responsabilidade do contratado, sem qualquer ônus para o Município, devendo o contratado entrar em contato com a Secretaria responsável para informar qual o prazo para devolução, fazendo a substituição por outro equipamento reserva " backup" de responsabilidade da contratada, imediatamente após a retirada do equipamento, com a finalidade dos serviços não serem interrompidos.
- Prestar um Serviço de Engenharia Técnica em todos os Equipamentos, disponibilizando anualmente planilhas de programação para manutenção preventiva, e relatórios semestrais de Manutenções Corretivas
- Fornecer o serviço conforme o Instrumento Normativo Inciso XI do Art. 23 e Art. 11 da RDC 63/2011.
- As manutenções preventivas acima mencionadas serão realizadas de acordo com o cronograma a ser repassado pelos responsáveis pelas unidades.
- Não será cobrada a manutenção corretiva separadamente, pois o pagamento será mensal e já deve estar englobando o preço da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro da Empresa licitante junto ao CREA/CAU ou CFT, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação expedida pelo referido órgão, com vigência plena até a data fixada para recebimento dos envelopes;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante do seu responsável técnico, devidamente registrado no CREA/CAU ou CFT.
- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos pela Administração Municipal, sendo os profissionais:
- 01 engenheiro mecânico;



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 01 engenheiro elétrico ( que também pode ser o engenheiro biomédico de acordo com a resolução 1103 de 06/07/2018), registrados no CREA/CAU.
- Os profissionais engenheiros poderão ter outra formação mas com especialização nas áreas definidas eletricitista e mecânica.
- Profissionais técnico reunidos em TRT(termo de responsabilidade técnica) podem ser considerados para qualificação técnica desde que estejam reunidos nas qualificações especificadas anteriormente: técnico em mecânica e técnico em elétrica devidamente registrados, conforme RESOLUÇÃO N°055 de 18/01/2019.

A escolha dos dois profissionais:mecânico e eletricitista, será devido manutenção em instalações e equipamentos eletromédicos e odonto-médicos hospitalares, conforme decisão das Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica é: " A instalação ( montagem) e manutenção dos equipamentos e instalações eletroeletrônicas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde requer a responsabilidade técnica, cuja habilitação está associada `a modalidade eletricitista, declarada de profissional(is) habilitado(s) e registrado(s) no Sistema CONFEA/CREA's. (Eng. Eletricitista / Biomédico)

Também no rol dos equipamentos temos manutenção de equipamentos autoclave, vaso de pressão, caldeiras passa o profissional indicado é aquele detentor do art. 12 da Resolução nº 218/73, ou seja, eng. Mecânico, conforme Decisão Plenária do Confea.

## FISCALIZAÇÃO:

Todos os relatórios de manutenções deverão estar devidamente assinados pelo assistente Técnico e Engenheiro responsável pela empresa Contratada..  
Todo serviço prestado deverá no ato do recolhimento ou entrega ter assinatura dos responsáveis pelas unidades.

## GARANTIAS:

Todas as manutenções preventivas terão 30 (trinta) dias de garantia do serviço após o termino.

As manutenções corretivas com substituição de peças, terão 60 dias de garantia após o termino do serviço.

A empresa vencedora deverá comprar peças e equipamentos de empresas que tenham autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – expedida pela ANVISA/MS para distribuição de peças e equipamentos médicos odonto-hospitalares. O **coordenador do setor odontológico irá certificar-se desta autorização.**





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## Modelos:

*PROCESSO LICITATÓRIO nº*  
*PREGÃO PRESENCIAL Nº*  
**RELATORIO DE MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICA**

**CHEK LIST**

ITEM	VERIFICAÇÃO
COMPRESSOR	NÍVEL E CONDIÇÕES DO ÓLEO E VAZAMENTO
CADEIRA	NÍVEL ÓLEO, VAZAMENTOS, CONDIÇÕES DAS MANGUEIRAS
EQUIPO	PRESSÃO AR E ÁGUA, VAZAMENTOS
REFLETOR	CHECAGEM DE CONDIÇÕES DAS CÂMARAS E AJUSTE DO FOCO
FOTO	CHECAGEM DE LAMPADAS E POTÊNCIA DAS MESMAS
PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	LUBRIFICAÇÃO

ARCOS, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SETOR ODONTOLOGIA/COMPRAS:

\_\_\_\_\_

UNIDADE

Arcos, 27 de julho de 2021.

Adalgisa Borges de Carvalho Assis  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE